

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº191/2022 - Data: de 22
de setembro de 2022.

**PORTARIA Nº 252/2022/SMA
De 19 de Setembro de 2022**

Súmula: Interrompe a licença para acompanhamento saúde familiar concedida ao servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de Abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º – Interromper a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida por meio da portaria nº 095/2022, do servidor abaixo relacionado, solicitação realizada por meio do processo nº 28395/2022/2022

| PROTOCOLO | MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | PERÍODO DE INTERRUÇÃO | SECRETARIA |
|------------|-----------|----------------------|-----------------------------|--|------------|
| 54286/2022 | 9201 | CIRLENE LIMA MACHADO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 01/09/2022 ATÉ 12/09/2022 (12 dias) | SME |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de Setembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.09.22 11:36:52 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO E. DE JESUS
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

Documento assinado digitalmente
MARY CRISTINA WOZHIAK
Data: 19/09/2022 10:35:25-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MARY CRISTINA WOZHIAK SANTIAGO
Técnica em Controle Administrativo
Divisão de Medicina do Trabalho